



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração

MAPA IV

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração  
Central

[...]

19 – AGRICULTURA.....€ 1 422 754 016

[...]

02 – Serviços de Gerais de Apoio, Estudo, Coordenação e Controlo... € 41 119 225

(reforço de € 500 000)

[...].

Assembleia da República, ??? de novembro de 2020

Os Deputados,

João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Ana Mesquita,

Alma Rivera, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

A Casa do Douro, enquanto associação pública representativa dos vitivinicultores durienses, desempenhou, até à sua extinção em 2014, uma função estratégica essencial na defesa dos produtores de vinhos generosos e de pasto, nomeadamente dos pequenos produtores, face ao poder económico e político do comércio.

O longo processo de extinção da Casa do Douro, posto em prática por sucessivos

Governos do PS, PSD e CDS-PP, foi desenvolvido promovendo outros interesses que não os dos viticultores, tendo os interesses da lavoura duriense e da Casa do Douro sido sempre preteridos.

A reconstituição da Casa do Douro enquanto associação pública e de inscrição obrigatória, representante dos viticultores durienses, consignada pela Lei aprovada em 2019, é essencial à defesa da produção e dos produtores, ao equilíbrio da organização institucional da Região Demarcada, bem como ao prestígio e valorização de toda a produção vínica, sendo urgente o desenvolvimento dos mecanismos e procedimentos necessários à concretização desta nova condição da Casa do Douro.

Em 2020, o Governo anunciou o início do processo para a reinstitucionalização da Casa do Douro, dando seguimento ao processo eleitoral, o qual foi revogado invocando razões ligadas ao surto epidémico de COVID-19.

A rápida concretização do procedimento para a reinstitucionalização da Casa do Douro e a sua "devolução" à defesa dos interesses da lavoura duriense não pode continuar a ser adiado, devendo antes criar-se as condições adequadas para que este venha a ter lugar no ano 2021.